



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 22/04/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 29/2025 Fl. 1/2
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, requerendo as seguintes informações:

- 1.** Qual é a relação atual do Diretor-Presidente da FUNAC com o Projeto Audiovisual Gema? Ocupa cargo de direção, coordenação ou participação em decisões administrativas ou financeiras?
- 2.** Considerando o lançamento do edital de fomento à cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), há alguma participação do Diretor-Presidente da FUNAC, direta ou indireta, nos projetos inscritos ou contemplados?
- 3.** Quais os critérios objetivos utilizados na seleção dos projetos culturais aprovados no referido edital? Houve participação de comissão avaliadora externa?
- 4.** Como a FUNAC assegura, nos processos de fomento cultural, o cumprimento dos princípios da isonomia, imparcialidade e moralidade administrativa, especialmente em relação a coletivos que possuem vínculos públicos ou históricos com agentes públicos?
- 5.** Há algum impedimento legal ou conflito ético na atuação concomitante do Diretor-Presidente da FUNAC com atividades culturais em coletivos ou grupos independentes do município?

Justificativa

Tal requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas que surgiram na comunidade cultural e política local, a fim de garantir a lisura, a transparência e a legitimidade dos processos de fomento à cultura em nosso município. Em tempos em que a política cultural se torna cada vez



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO N°. 29/2025 FL. 02/02

mais ativa e descentralizada, é dever desta Casa zelar pela clareza das ações e pela confiança pública nos gestores e nas instituições.

Nova Andradina, 15 de abril de 2025.

JOSENILDO CEARÁ-PT
“Lider do PT”
Vereador